



funprev

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 004/2019 – CPL/FUNPREV

Processo Licitatório nº. 004/2019
Dispensa nº. 001/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2019, firmado em 08 de julho de 2019, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e CLOVES CABRAL FERREIRA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses e Reajuste de Valor do aluguel.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 023/2021, da lavra do Agente Administrativo Financeiro, inserido nos autos, devidamente autorizado pela Gerente Previdenciária do FUNPREV;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Locação de Imóvel, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 1664, Centro, Palmares/PE, para funcionamento do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV;**

RESOLVEM, com fundamento nos termos dos artigos 3º e 51º da Lei nº 8.245 de 1991, Cláusula Décima Sétima e Clausula Vigésima Quarta do Contrato em tela, **aditar o Contrato nº 004/2019 – CPL/FUNPREV**, firmado em 08 de julho de 2019, através do qual foi pactuado a **Locação de Imóvel, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 1664, Centro, Palmares/PE, para funcionamento do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **mais 12(doze) meses**, que compreende o período de **08 de julho 2021 a 08 de julho de 2022.**

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000

Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com

CNPJ: 05.229.390/0001-90

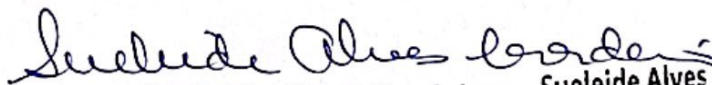
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do aluguel, que passa a ter o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

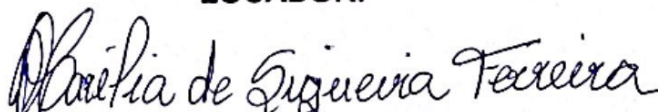
Palmares/PE, 08 de julho de 2021.

LOCATÁRIA:


Suelleide Alves Cordeiro
CPF: 170.359.454-15
Gerente Previdenciária

Suelleide Alves Cordeiro
Gerente de Previdência
Port. 001/2019

LOCADOR:


MARÍLIA DE SIQUEIRA FERREIRA
CPF: 152.531.044-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Emmanuela Sitoria Santos da Silva
CPF: 137.766.704-95

Nome: Ismael da Silva Romão
CPF: 102.044.724-90

